



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

**DECRETO N.º 2018, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.**

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 193.774,01.”

**AFONSO NASCIMENTO NETO**, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, e no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 835/2018, em seu artigo 4º;

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 835/2018, em seu artigo 4º, autorizado a abrir um CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, (por transferência de recursos dentro uma mesma categoria de programação) no valor de R\$ 154.567,99 (Cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e sete reais e noventa e nove centavos), nas seguintes dotações do orçamento em vigor:

**02.00.00 - Poder Executivo**

**02.02.00 – Secretaria Municipal de Saúde**

**02.02.01 – Fundo Municipal de Saúde**

10.301.0003.2.006 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

038 – 02 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 20.441,86

039 – 05 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 2.270,00

043 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 912,84

050 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.730,80

**02.02.03 – Programa Saúde da Família/Agente Comunitário**

10.301.0003.2.012 – Programa Agente Comunitários de Saúde

065 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 9.323,36

**02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social**

**02.03.01 – Fundo Municipal de Assistência Social**

08.244.0004.2.013 – Manutenção do Fdo. Municipal Assist. Social

078 – 05 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 1.200,00

**02.03.02 – Centro de Referência da Assistência Social - CRAS**

08.244.0004.2.014 – Manutenção CRAS – Centro Referência Assist. Social

084 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 1.000,00

**02.03.04 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente**

08.243.0004.2.016 – Manutenção do FMDCA – Fdo. Mun Direitos Criança e Adolesc.

105 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 1.007,18

**02.04.00 – Secretaria Municipal de Educação**

**02.04.01 – Ensino Fundamental**

12.361.0005.2.019 – Manutenção do Ensino Fundamental

119 – 01 – 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 2.481,10

131 – 01 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 3.050,72

133 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.192,40

**02.04.02 – Educação Infantil**

12.365.0005.2.020 – Manutenção Pré-Escola

135 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 1.876,30

137 – 01 – 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 1.490,18



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

138 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 10.870,14
146 – 01 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 7.900,00
12.365.0005.2.021 – Manutenção Creche	
151 – 01 – 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 5.557,35
157 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.492,78
<b>02.06.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento</b>	
20.606.0007.2.036 – Manutenção Agricultura e Abastecimento	
216 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 5.690,20
<b>02.08.00 – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano</b>	
15.451.0009.2.038 – Manutenção Planejamento Urbano	
231 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 14.044,84
232 – 02 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 1.095,60
233 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 1.540,00
<b>02.09.00 – Secretaria Municipal de Juventude e Cidadania</b>	
<b>02.09.01 – Esporte, Eventos e Lazer</b>	
27.812.0010.2.039 – Manutenção do Esportes	
241 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 5.167,89
244 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 7.402,97
<b>02.09.02 – Ações para Juventude e Cidadania</b>	
14.422.0010.2.040 – Manutenção Ações Juventude e Cidadania	
249 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 1.117,00
<b>02.10.00 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente</b>	
18.541.0011.2.041 – Manutenção Meio Ambiente	
258 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 413,82
<b>02.13.00 – Diretoria Municipal de Administração</b>	
04.122.0014.2.045 – Manutenção Administração	
285 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 41.845,74
292 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 410,00
<b>02.15.00 – Diretoria Municipal para Expansão e Diversidade Cultural</b>	
<b>02.15.01 – Cultura e Turismo</b>	
13.392.0016.2.047 – Manutenção Cultura e Turismo	
306 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 869,10
<b>02.16.00 – Diretoria Municipal de Proteção e Defesa Civil</b>	
06.182.0017.2.048 – Manutenção Proteção e Defesa Civil	
312 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 173,82

**Paragrafo Único** – As despesas para atendimento do presente Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 154.567,99 (Cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e sete reais e noventa e nove centavos) serão suportadas por anulação parcial (por transferência de recursos dentro uma mesma categoria de programação) das seguintes dotações do orçamento vigente:

**02.00.00 - Poder Executivo**

**02.02.00 – Secretaria Municipal de Saúde**

**02.02.01 – Fundo Municipal de Saúde**

10.301.0003.2.006 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

040 – 01 – 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	R\$ 2.276,84
041 – 02 – 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	R\$ 7.637,90
042 – 05 – 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	R\$ 100,00
044 – 02 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 1.900,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

045 - 05 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 95,00
047 - 02 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 9.828,00
048 - 05 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.075,96
049 - 01 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	R\$ 1.366,80
051 - 05 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.075,00
<b>02.02.03 - Programa Saúde da Família/Agente Comunitário</b>	
10.301.0003.2.012 - Programa Agente Comunitários de Saúde	
067 - 01 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	R\$ 9.323,36
<b>02.03.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social</b>	
<b>02.03.01 - Fundo Municipal de Assistência Social</b>	
08.244.0004.2.013 - Manutenção do Fdo. Municipal Assist. Social	
081 - 05 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.200,00
<b>02.03.02 - Centro de Referência da Assistência Social - CRAS</b>	
08.244.0004.2.014 - Manutenção CRAS - Centro Referência Assist. Social	
087 - 01 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 1.000,00
<b>02.03.04 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente</b>	
08.243.0004.2.016 - Manutenção do FMDCA - Fdo. Mun Direitos Criança e Adolesc.	
103 - 01 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 964,18
104 - 01 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 43,00
<b>02.04.00 - Secretaria Municipal de Educação</b>	
<b>02.04.01 - Ensino Fundamental</b>	
12.361.0005.2.019 - Manutenção do Ensino Fundamental	
118 - 01 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	R\$ 2.481,10
123 - 01 - 3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	R\$ 3.050,72
128 - 01 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 805,40
132 - 05 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	R\$ 387,00
<b>02.04.02 - Educação Infantil</b>	
12.365.0005.2.020 - Manutenção Pré-Escola	
136 - 01 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	R\$ 14.236,62
140 - 01 - 3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	R\$ 7.900,00
12.365.0005.2.021 - Manutenção Creche	
150 - 01 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	R\$ 5.557,35
154 - 01 - 3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	R\$ 1.492,78
<b>02.06.00 - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento</b>	
20.606.0007.2.036 - Manutenção Agricultura e Abastecimento	
219 - 01 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 5.690,20
<b>02.08.00 - Secretaria Municipal de Planejamento Urbano</b>	
15.451.0009.2.038 - Manutenção Planejamento Urbano	
234 - 01 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 15.355,24
236 - 01 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	R\$ 229,60
237 - 02 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	R\$ 1.095,60
<b>02.09.00 - Secretaria Municipal de Juventude e Cidadania</b>	
<b>02.09.01 - Esporte, Eventos e Lazer</b>	
27.812.0010.2.039 - Manutenção do Esportes	
239 - 01 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 7.104,60
240 - 01 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	R\$ 1.766,26
242 - 01 - 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas	R\$ 3.700,00
<b>02.09.02 - Ações para Juventude e Cidadania</b>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

14.422.0010.2.040 – Manutenção Ações Juventude e Cidadania	
250 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 1.117,00
<b>02.10.00 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente</b>	
18.541.0011.2.041 – Manutenção Meio Ambiente	
256 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 240,00
257 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 173,82
<b>02.13.00 – Diretoria Municipal de Administração</b>	
04.122.0014.2.045 – Manutenção Administração	
279 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 4.000,00
281 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 24.208,69
284 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 640,00
291 – 01 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 13.407,05
<b>02.15.00 – Diretoria Municipal para Expansão e Diversidade Cultural</b>	
<b>02.15.01 – Cultura e Turismo</b>	
13.392.0016.2.047 – Manutenção Cultura e Turismo	
305 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 869,10
<b>02.16.00 – Diretoria Municipal de Proteção e Defesa Civil</b>	
06.182.0017.2.048 – Manutenção Proteção e Defesa Civil	
311 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 173,82

**ARTIGO 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 835/2018, em seu artigo 4º, autorizado a abrir um CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), nas seguintes dotações do orçamento em vigor:

**02.00.00 - Poder Executivo**

**02.15.00 – Diretoria Municipal para Expansão e Diversidade Cultural**

**02.15.01 – Cultura e Turismo**

13.392.0016.2.047 – Manutenção Cultura e Turismo	
306 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 8.000,00

**Paragrafo Único** – As despesas para atendimento do presente Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), serão suportadas por anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

**02.00.00 - Poder Executivo**

**02.06.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento**

20.606.0007.2.036 – Manutenção Agricultura e Abastecimento	
214 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 8.000,00

**ARTIGO 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal a abrir de acordo com a Lei Municipal nº 835/2018, em seu artigo 4º, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 22.406,02 (Vinte e dois mil, quatrocentos e seis reais e dois centavos) , na seguinte dotação do orçamento em vigor:

**02.00.00 - Poder Executivo**

**02.02.00 – Secretaria Municipal de Saúde**

**02.02.01 – Fundo Municipal de Saúde**

10.301.0003.2.006 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

042 – 05 – 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	R\$ 4.871,80
<b>02.13.00 – Diretoria Municipal de Administração</b>	
04.122.0014.2.045 – Manutenção Administração	
285 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 180,00
290 – 05 – 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	R\$ 944,74
<b>02.15.00 – Diretoria Municipal para Expansão e Diversidade Cultural</b>	
<b>02.15.01 – Cultura e Turismo</b>	
13.392.0016.2.047 – Manutenção Cultura e Turismo	
301 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 2.768,71
302 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 1.130,63
305 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 2.560,00
306 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 6.600,00
<b>02.16.00 – Diretoria Municipal de Proteção e Defesa Civil</b>	
06.182.0017.2.048 – Manutenção Proteção e Defesa Civil	
308 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 2.768,71
309 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 581,43

**Paragrafo Único** – As despesas para atendimento do presente Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 22.406,02 (Vinte e dois mil, quatrocentos e seis reais e dois centavos) será suportada com recursos do excesso de arrecadação a se verificar no exercício.

**ARTIGO 4º** - Fica o Poder Executivo Municipal a abrir de acordo com a Lei Municipal nº 835/2018, em seu artigo 4º, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais), na seguinte dotação do orçamento em vigor:

**02.00.00 - Poder Executivo**

**02.15.00 – Diretoria Municipal para Expansão e Diversidade Cultural**

**02.15.01 – Cultura e Turismo**

13.392.0016.2.047 – Manutenção Cultura e Turismo

306 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 8.800,00

**Paragrafo Único** – As despesas para atendimento do presente Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais), será suportada por superávit financeiro verificado no balanço patrimonial do exercício anterior.

**ARTIGO 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se, nos termos do artigo 99 da LOM.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 05 de Agosto de 2019.

Registrado nessa procuradoria sob

Nº 2.018 em 05/09/19

Fls nº      / livro nº     

Publicado por fixação no átrio

Da sede desta FM nos termos do art.

99º da lei orgânica deste município.

*Maura Oliveira*

  
**AFONSO NASCIMENTO NETO**

**Prefeito Municipal**